



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 63/68

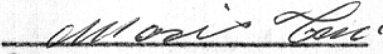
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido o Senhor ERNESTO ^{TAPPA} do cargo de professor municipal, da Escola da Localidade denominada SANTA ROSA, neste Município, Distrito de São Luiz D'Oeste, tornando portanto sem efeito a portaria nº 40/68, de 07 de fevereiro de 1968.

A vigência da presente portaria é a contar de 1º (primeiro) de julho de 1968.

Chopinzinho, 1º de julho de 1968.


Mário Geni - Prefeito Municipal